



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.536/2011

“EXONERA SERVIDOR SEM JUSTA CAUSA”

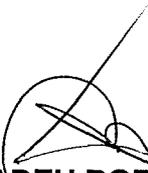
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado sem justa causa, o Servidor Público Municipal **JOÃO DE JESUS** nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Gari, Nível I, através do Decreto nº. 788/1992 de 15/04/1992 por adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, da Prefeitura Municipal de São Mateus, instituído através da Lei Municipal nº. 910/2010 de 12/08/2010, conforme solicitação através do protocolo nº. 352.583 de 20/11/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ADÃO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 5.227/2010